

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

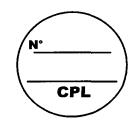
Ratificar a Dispensa de Licitação nº 06/2021. Processo Administrativo nº 006/2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão- MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; VALOR: R\$ 1.430,00 (Mil e quatrocentos e trinta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Carápestre do Maranhão – MA, 02 de Fevereiro de 2021.

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar a Dispensa de Licitação nº 06/2021. Processo Administrativo nº 006/2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão- MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; VALOR: R\$ 1.430,00 (Mil e quatrocentos e trinta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. . Publique-se,

Campestre do Maranhão - MA, 02 de Fevereiro de 2021

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE Presidente da Câmara Municipal